

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 07/05/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 08:30

Tipo de Proposição:

☒ **Projeto de Lei nº 101/2025**

☐ **Projeto de Resolução**

☐ **Emenda nº**

☐ **Emenda à Lei Orgânica nº**

☐ **Veto ao PL nº**

☐ **Outros.....**

Comissão(ões) para Parecer:

☒ **Legislação, Justiça e Redação**

☐ **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**

☐ **Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social**

☐ **Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente**

☐ **Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município**

☐ **Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

☐ **Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência**

☐ **Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor**

☐ **Comissão Especial**

Conclusão do Parecer:

☐ **Constitucional**

☐ **Inconstitucional**

☒ **Diligência**

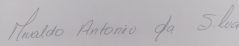
☐ **Manutenção do Veto**

☐ **Rejeição do Veto**

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

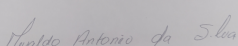


Greston Henrique de Souza
Vice-Presidente



Adiel Fernandes de Oliveira
Relator

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ____/____/____









Ipatinga, 07 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação requer de Vossa Excelência seja oficiado ao Executivo Municipal, a título de diligência, em face ao Projeto de Lei de nº 101/2023, que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.496.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”, para que faça os esclarecimentos, a seguir:

1. Da leitura do Ofício de Encaminhamento da presente proposição, o Chefe do Poder Executivo pretende realizar a “(...) reforçar dotações orçamentárias no Orçamento vigente, para possibilitar a execução das emendas impositivas municipais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.923, de 2 de julho de 2024 (LDO/2025).”

Compulsando o Anexo do Ofício nº 052/2025 – GPE¹, no qual o Chefe do Poder Executivo encaminha a esta Casa, em cumprimento ao Inciso I do § 1º do artigo 24 da LDO/2025, “(...) Anexo – Emendas com Impedimentos” das emendas impositivas consignadas no Orçamento de 2025 e compulsando também o “Anexo”² da Propositura sob estudo, elaboramos as seguintes Tabelas 1 e 2, abaixo:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade :	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	4.4.30.42.00	AUXÍLIOS	220.000,00

¹ Disponível em: <https://painel.autentique.com.br/assinar/9c5159b5369d4474f59853b03e30f46746f1c841> Acessado em: 25/04/2025 14hs57min.

² Disponível em: https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/scil/2025/ProjetoDeLei/ProjetoDeLei101_2025_anexo.pdf Acessado em: 25/04/2025 15hs5min.

Análise Anterior da S. 1

Adriano O

Guarato S



Tabela 1 – Dotação orçamentária constante do artigo 1º do PL 101/2025, para acréscimo de crédito orçamentário

Proj_Ativ	Fonte	Elemento	Valor	Emenda	Autor	Objeto	Ofício
2.037	1500000100 2	4.4.30.42.0 0	50.000,0 0	171	Ney Robson Ribeiro	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Setor IV de Ipatinga, para aquisição de equipamentos utilizados em ações e serviços públicos de saúde, que contribuirão para desenvolvimento das atividades realizadas pelo 11º Batalhão de Bombeiros Militar - Ipatinga/MG.	1/202 5 - RRE 9

Tabela 2 – Total de acréscimo orçamentário para a dotação orçamentária referida na Tabela 1

Da leitura da **Tabela 1**, comparada com **Tabela 2**, verificamos que o valor constante da **Tabela 1** supera o valor total do remanejamento solicitado para a referida dotação orçamentária, na ordem de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

De outro modo, verificamos através da **Tabela 10**, mais abaixo, que a solicitação de alteração da emenda impositiva nº. 81, de autoria do nobre Vereador Avelino Ribeiro da Cruz, como o mesmo valor, foi equivocadamente considerada, pelo Poder Executivo, como acréscimo dos créditos orçamentários referidos no artigo 1º do Projeto de Lei em comento, e na **Tabela 1**, quando a alteração solicitada pelo autor seria apenas na descrição do objeto da Emenda, permanecendo inalterada a natureza da despesa.

Então,

Pergunta-se:

- 1.1. Desconsiderando a emenda nº 81 do Vereador Avelino Ribeiro da Cruz, o valor dotação **2.037/4.4.30.42.00**, constante do artigo 1º do presente Projeto de Lei, não deveria ser de apenas R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)?



1.2. Como o Executivo fará para sanar o excesso do crédito orçamentário?

2. Considere as tabelas 3 a 6, abaixo:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.245.0011.2.197	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Fonte:	1.500.000.0000	
Nat. Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS 132.000,00

Tabela 3 – Dotação orçamentária constante do artigo 1º do PL 101/2025, para **acréscimo** orçamentário

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.245.0011.2.197	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Fonte:	1.500.000.0000	
Nat. Despesa:	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS 112.000,00

Tabela 4 – Dotação orçamentária constante do artigo 2º do PL 101/2025, para **redução** orçamentária

Proj_Ativ	Fonte	Elemento	Valor	Emenda	Autor	Objeto	Ofício
2.197	15000000000	4.4.50.42.00	20.000,00	78	Maria Aparecida de Lima	- Reforço da Emenda Impositiva de nº 70 ao Orçamento de 2025, para celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a União de Defesa da Comunidade do Bom Jardim - UDCBJ, para reforma das instalações.	2/2025 - RRE 15

Tabela 5 – Subtotal de **acréscimo** orçamentário para a dotação orçamentária referida na **Tabela 4**



Proj_Ativ	Fonte	Elemento	Valor	Emenda	Autor	Objeto	Ofício
2.197	1500000000	4.4.50.42.00	200.000,00	100	Ademir Cláudio Dias	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens - EPTOM.	3/2025 - RRE 1

Tabela 6 – Subtotal de **redução** orçamentária para a dotação orçamentária referida na **Tabela 4**

Da leitura da **Tabela 3**, comparada com **Tabela 5**, verificamos que a solicitação de alteração da emenda impositiva nº. 78, de autoria da nobre Vereadora Maria Aparecida de Lima, não foi atendida pelo Poder Executivo.

Por outro lado, verificamos que, no cálculo da dotação orçamentária constante do artigo 2º do Projeto de Lei sob análise, e da **Tabela 4**, somente foi considerada a redução orçamentária constante da **Tabela 6**.

Então,

Pergunta-se:

- 2.1. Por que a solicitação de alteração da emenda impositiva nº. 78, referida na **Tabela 5**, de autoria da nobre Vereadora Maria Aparecida de Lima, integra o valor da **Tabela 3**, como parte da dotação **2.197/3.3.50.43.00**, constante do artigo 1º do presente Projeto de Lei?
- 2.2. Por que a solicitação de alteração da emenda impositiva nº. 78, referida na **Tabela 5**, de autoria da nobre Vereadora Maria Aparecida de Lima, não integra o valor da **Tabela 4**, como parte da dotação **2.197/4.4.50.42.00**, constante do artigo 2º do presente Projeto de Lei?

3. Considere as tabelas 7 a 10, abaixo:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Subunidade :	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	4.4.0.42.00	AUXÍLIOS	346.000,00

Tabela 7 – Dotação orçamentária constante do artigo 2º do PL 101/2025, para **redução** orçamentária

Proj_Ativ	Fonte	Elemento	Valor	Emenda	Autor	Objeto	Ofício
2.037	15000001002	4.4.50.42.00	20.000,00	403	Hermíno Bernard da Silva	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Reviver de Assistência e Reintegração Social a Toxicômanos e Alcoólatras de Ipatinga, para a aquisição de bens permanentes.	4/2025 - RRE 14
2.037	15000001002	4.4.50.42.00	34.000,00	405	Hermíno Bernard da Silva	- Reforço da Emenda Impositiva de nº 160 ao Orçamento de 2025, para a celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Comunidade Mais Uma Chance, para a aquisição de bens permanentes.	3/2025 - RRE 14
2.037	15000001002	4.4.50.42.00	150.000,00	415	Daniel Guedes Soares	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração a Associação Multidisciplinar de Amparo e Relacionamento ao Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade -	1/2025 - RRE 4



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

						AMAR TDAH.	
Subtotal			204.000,00				

Tabela 8 – Subtotal de **acrécimo** orçamentário para a dotação orçamentária referida na **Tabela 7**

Proj_At iv	Fonte	Elemento	Valor	Emend a	Autor	Objeto	Ofici o
2.037	150000010 02	4.4.50.42. 00	50.000,0 0	171	Ney Robson Ribeiro	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Setor IV de Ipatinga, para aquisição de equipamentos utilizados em ações e serviços públicos de saúde, que contribuirão para desenvolvimento das atividades realizadas pelo 11º Batalhão de Bombeiros Militar - Ipatinga/MG.	1/202 5 - RRE 9
2.037	150000010 02	4.4.50.42. 00	20.000,0 0	302	Hermí o Bernard o da Silva	- Reforço da Emenda Impositiva de nº 306 ao Orçamento de 2025, para o repasse de recursos para construção de Unidade Básica de Saúde do Distrito de Barra Alegre.	5/202 5 - RRE 14
2.037	150000010 02	4.4.50.42. 00	200.000, 00	415	Daniel Guedes Soares	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração a Associação Multidisciplinar de Amparo e Relacionamento ao	1/202 5 - RRE 4



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

						Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - AMAR TDAH.	
2.037	15000001002	4.4.50.42.00	40.000,00	364	Mariene Patrícia Rodrigues	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Casa do Cuidado Humano.	6/2025 - RRE 16
2.037	15000001002	4.4.50.42.00	70.000,00	366	Mariene Patrícia Rodrigues	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Beneficente Águas Novas.	2/2025 - RRE 16
Subtotal			380.000,00				

Tabela 9 – Subtotal de **redução** orçamentária para a dotação orçamentária referida na **Tabela 7**

*Total de Redução (Subtotal Tabela 9 – Subtotal Tabela 8) =	176.000,00	
--	-------------------	--

Proj_Ativ	Fonte	Elemento	Valor	Emenda	Autor	Objeto	Ofício
2.037	15000001002	4.4.50.42.00	170.000,00	81	Avelino Ribeiro da Cruz	- Celebração de Termo de Fomento/Colaboração com o Conselho Comunitário de Segurança Setor IV de Ipatinga, para aquisição de equipamentos utilizados em ações e serviços públicos de saúde, que contribuirão para desenvolvimento das atividades realizadas pelo 11º Batalhão de Bombeiros Militar - Ipatinga/MG.	1/2025 - RRE 12

Tabela 10 – Adequação do objeto da Emenda nº 81



Da leitura da **Tabela 7**, comparada com **Tabela 8**; com a **Tabela 9**; e com a **Tabela 10**, verificamos que a solicitação de alteração da emenda impositiva nº. 81, de autoria do nobre Vereador Avelino Ribeiro da Cruz, foi equivocadamente considerada, pelo Poder Executivo, como redutora dos créditos orçamentários referidos no artigo 1º do presente Projeto de Lei, e na **Tabela 7**, quando a alteração solicitada pelo autor seria apenas na descrição do objeto da Emenda, permanecendo inalterada a natureza da despesa.

Então,

Pergunta-se:

- 3.1. Desconsiderando a emenda nº 81 do Vereador Avelino Ribeiro da Cruz, o valor dotação **2.037/4.4.50.42.00**, constante do artigo 2º do presente Projeto de Lei, não deveria ser de apenas R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)?
- 3.2. Como o Poder Executivo fará para sanar a anormalidade apontada?

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário

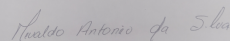
RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 07 mai 2025
10:41:27 |  | Comissoes De Vereadores criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 07 mai 2025
13:25:33 |  | Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 179.221.241.202 localizado em Timóteo - Minas Gerais - Brazil |
| 07 mai 2025
13:25:59 |  | Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 179.221.241.202 localizado em Timóteo - Minas Gerais - Brazil |
| 07 mai 2025
10:58:55 |  | Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.119.128 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |



- 07 mai 2025**
10:58:57  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.119.128 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025**
10:42:48  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.101 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025**
10:42:51  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.101 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025**
10:42:44  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 07 mai 2025**
10:49:01  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 08 mai 2025**
13:45:10  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

